




PORT. Nº	1016
PUBLICADA NO	
DOU de	20/09/19
Seção	2 Pág. 37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.016, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011825/2019-19, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCOS ALEXANDRE DE MORAIS CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1999727, para realizar Pós-Doutorado na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 23.09.2019 a 13.06.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 159
EM 20/09/19